

DECRETO Nº 1.990 DE 18 DE MAIO DE 2019.

**NOMEAR MEMBRO PROVISÓRIO DO CONSELHO
MUNICIPAL TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
ÓRGÃO VINCULADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.999/2015.

Considerando o período de afastamento por motivo de doença da conselheira Maria Lúcia Romanelli de 18 de maio de 2019 a 25 de abril de 2020;

Considerando que através da Lei Municipal nº 1.999/2.015 é norma que haja a substituição temporária destes nas férias regulamentares e em afastamentos;

Considerando ainda o resultado da apuração da Eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, conforme Resolução do CMDCA nº 002/2.012 homologando o resultado dos eleitos.

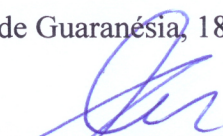
DECRETA:

Art. 1º Nomear a **Sra. Ângela Maria Augusto** de 18 de maio de 2019 até o final do mandato vigente, para compor o Conselho Municipal Tutelar com plenos poderes de competência e atribuições do cargo.

Art. 2º As atribuições de Conselheiro Tutelar são aquelas definidas na Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 1.999, de 17/04/2015 e demais legislações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 18 de maio de 2019.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020